



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 15 de julho de 2016 - Nº 5137

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7422

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua **PEDRO DIONÍSIO MANCINI**, a Rua Projetada, que se inicia no entroncamento das Ruas Santino Samuel de Aguiar e Almérico Martins Viana, sendo seu término sem saída, no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7423

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua **ERIC BARREIRA CANHOLATO**, a Rua Projetada, que se inicia na Avenida Mauro Miranda Madureira, e termina sem saída, no Bairro Teixeira Leite.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.294

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. *Marco Antonio Gomes*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Limpeza Pública, na SEMSUR, encontra-se de benefício junto ao INSS, não podendo desempenhar suas funções;

Considerando que o referido cargo não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições e das atividades desenvolvidas pelo Município naquela área,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO LAUDELINO MENGALI**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, para substituir o servidor **Marco Antonio Gomes**, no cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Limpeza Pública, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 04 de julho de 2016 até o retorno do referido servidor que se encontra de benefício junto ao INSS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.302

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-10260/2016 e 2-10357/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horária, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.117/16	ELAINE HENRIQUE ROSENO	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Zilda Soares Moura	02/07/16 a 15/07/16

25.996/16	ANA LUCIA RODRIGUES PINHEIRO	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	20/07/16 a 31/07/16
-----------	-------------------------------------	----------	--------	------------------------	---------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.303

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Ofício de Seq. nº 56-159/2016, da AGERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas as férias concedidas ao Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, através do Decreto nº 26.272, de 01/07/2016, devendo o mesmo retornar ao exercício do cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 16 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.304

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10266/2016, 2-10359/2016, 2-10370/2016 e 2-10436/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
Dalvinha Bento Neto	Carga Horária: 13 h/s	Carga Horária: 17 h/s	16/03/16 a 09/11/16	25.878/16
	Carga Horária: 17 h/s	Carga Horária: 13 h/s	10/11/16 a 23/12/16	(Retificado pelo 25.997/16)
Ana Paula de Aquino Binoti Almeida	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 45 h/s	30/05/16 a 23/12/16	26.104/16
Maristela Guimarães Rodrigues Gardioli	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 32 h/s	12/04/16 a 23/12/16	25.944/16 (Retificado pelo 26.087/16)
Michele da Silva Ribeiro Fernandes	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 25 h/s	11/02/16 a 23/12/16	25.878/16
Vanessa Brioli Diirr	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 25 h/s	02/06/16 a 23/12/16	25.878/16
				(Retificado pelo 26.118/16)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.305

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10257/2016, 2-10269/2016 e 2-10302/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ROBERTA RIZZO SANT'ANNA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha de Moraes	27/06/16	25.878/16

RENATA DALFIOR COSSETTI	PEB-C IV (Ciências)	35 h/s	Emeb Luiz Semprini	12/07/16	25.878/16
MARIA DA PENHA CECCON	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiati Sartório	08/04/16	25.878/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.306

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22759/2016, de 05/07/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Secretário Escolar V B 10 C, a servidora **MICHELE BAYERL PONTES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 09 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.307

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10437/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
MARCELA DAS NEVES DALFIOR	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	25/07/16 a 17/08/16
ELISANGELA PIGATTI TRÊS	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	12/07/16 a 26/07/16
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	12/07/16 a 26/07/16
GERLANE SILVA BORGES	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	Emeb Prof. Cely Santos de Oliveira	12/07/16 a 23/12/16
LUCIMAR CALDON DE ASSIS	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	Emeb Tereza Avelar Picoli	12/07/16 a 23/12/16
LISANGELA GOMES DA SILVA	PEB-C IV	Arte	22 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	13/07/16 a 23/12/16

WAGNER HEINZE BAYERL	PEB-C IV	Ciências	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	14/07/16 a 23/12/16
-------------------------	----------	----------	--------	----------------------------------	------------------------

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.308

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002/2016**, de 05 de julho de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 002/2016, de 05 de julho de 2016

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMICI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO MANDATO DE NOVEMBRO/2016 A NOVEMBRO/2018.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso no Mandato de

Novembro/2016 a Novembro/2018, conforme segue abaixo:

Marilene De Batista Depes
Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira
Elias Silva
Pr. Carlos Serafim

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES

Vice-Presidente em Exercício do Conselho Municipal do Idoso
de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 26.310

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 150 e 151/2016**, datadas de 13 de julho de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 0150, de 13 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2016.

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que o plenário do C.M.S. analisou e apreciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2015, em reunião realizada em 13 de julho de 2016.

Considerando que o plenário do CMS, após observar que o Relatório Anual de Gestão 2015 está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 2.135/2013, Portaria MS/GM nº 575/2012 e Lei Complementar nº 141/2012, deliberou pela apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2014 na pauta para a reunião de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0150/2016, o **Relatório Anual de Gestão 2015** da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SEMUS), conforme Acórdão em Reunião Ordinária do CMS realizada em 13 de julho de 2016 que dispôs sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal

de Saúde referendando sua aprovação, tudo em consonância com o plano Municipal de Saúde 2014-2017. Destacando que a SEMUS apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral junto ao conselho municipal de saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas, por ocasião da prestação de contas (Audiências Pública).

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.310/2016

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0150/2016, em 14 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0151, de 13 de Julho de 2016.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Julho de 2016.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a celebração do Termo de Ajuste de Conduta nº 28/2015, firmado pelo Ministério Público do Trabalho com empresas compromissárias em virtude do Inquérito Civil nº 00006.2014.17.001/2, que destinou recursos para custear integralmente a obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF);

Considerando que a obra foi acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público do Trabalho e demais instâncias representativas da sociedade civil organizada; Considerando que a obra foi entregue e inaugurada no dia 23/06/2016, retornando todas as atividades de atendimento aos usuários daquela unidade.

RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0151/2016, a conclusão da obra de reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF), correspondente a ação 1.2.5, objetivo 1.2, diretriz 1 do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, dentro dos padrões sanitários e de acessibilidade exigidas pela legislação vigente, e em conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo aprovados junto ao Ministério Público do Trabalho. Ressalta-se que as instalações foram vistorias pela Vigilância Sanitária Municipal que, após inspeção, expediu o Alvará Sanitário nº 803/2016,

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.310/2016

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0151/2016, em 14 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 485/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 - 244/2016,

RESOLVE:

Ceder para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, o servidor municipal **JARDEL FÁVERO JÚNIOR**, Auditor Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, no período de 1º de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 7195/2015 e Convênio nº 010/2013, sem ônus para aquele Instituto.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0628/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 12/04/2016, para aquisição de 130.000 (cento e trinta mil) unidades do medicamento Levopoda 200 mg + Benserazida 50 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 73.970,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-23.991/2016.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0636/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 12/04/2016, para aquisição de 31.000 (trinta e um mil) unidades do medicamento Carvedilol 25 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.705,00 (hum mil, setecentos e cinco reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-23.994/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2014.

CONTRATADA: MONTANA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o valor contratual para a Realização de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios (devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros), SPDA, Estrutural (inclusive fundação), Urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros) e Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: 17020020

Órgão/Unidade: 17.02 – SEME

Programa de Trabalho: 17.02.11860000 12365173911860000

Projeto/Atividade: 1186 – REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 4.4.90.51.01.00

Fonte de Recurso: 110700001101 – TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

VALOR: O valor do presente aditamento, conforme justificativa e planilha orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente Termo é de R\$ 27.851,37 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 349.451,91 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Luiz Carlos Gomes – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 32.244/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

OBJETO: Renovação de permissão para acesso aos serviços de consulta oferecidos pelo Instituto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-12.577/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO

Considerando que por meio de emissão via Empresa de Correios e Telegráfos – ECT, o AR713639670JL – encaminhado à Praça: Pedro Cuevas Junior, 26 sala 308 Centro foi devolvido sob argumento “mudou-se”;

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA torna público que, em resposta a sua solicitação através do protocolo 9574/2012 e 6933/2012 da empresa LACERDA, FRANCO E

ADVOGADOS ASSOCIADOS, vimos informar que devido ter sido julgado improcedente, o Auto de Infração/Fazenda/6544/2012, referente à cobrança de ISS variável, foi cancelado.

Informamos ainda, ter sido efetuado o lançamento de ISS/FIXO, referente ao período de 03/2011 a 09/2011, aplicável às “Sociedades Profissionais Liberais”, conforme disposto no Art.86, IV do CTM, Lei 5394/2002, o qual transcrevemos a seguir:

Art. 86 O imposto incidente sobre as atividades de prestação de serviços, constante do § 5º do artigo 74, será calculado aplicando-se as seguintes alíquotas e valores:

IV – sociedade profissional liberal: 12 (doze) UFCI ao mês, por profissional habilitado, sócio ou empregado.”

As guias para recolhimento foram encaminhadas em anexo e encontram-se disponíveis para impressão e pagamento no site: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos/site.php?nomePagina=SERDEBITO>.

MARIA MODOLO SILVA MARTINS
Gerente de Cadastro Mobiliário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7511
Infrator: José Ricardo Silva - Me
Endereço: Av. Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, S/N
Bairro: Independência
CNPJ/CPF: 10.332.462/0001-60

Auto de Infração: 7513
Infrator: Jandira da Silva Batista
Endereço: Rua José Gonçalves Rocha, 14
Bairro: Santa Cecília

Ofício: 38/16
Infrator: Hercílio Costa (Herdeiros)
Endereço: Rua 1, 125
Bairro: Barra Mansa – RJ

Ofício: 39/16
Infrator: Antônio Augusto da Silva Junior
Endereço: Av. do Contorno, 2557
Bairro: Barra Mansa - RJ

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA

Republicação

CONTRATADO: Condomínio do Edifício Itapuã-Bloco Comercial sob o nº 00.362.289/0001-99

OBJETO: Cotas condominiais referente à imóvel de propriedade do IPACI – sala, nº. 1101, do Ed. Itapuã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.02

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

PROCESSO: Prot. Nº 46-19.290/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34, DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos protocolados sob os nºs. 48070/2016; 48287/2016 e 48925/2016,

RESOLVE:

1º - Conceder às servidoras efetivas, relacionadas abaixo, 15% (quinze por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, em conformidade com o artigo 34, da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013:

FABIANA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	a partir de 06/06/2016
ANA RITA SANCHES R. SILVA	Técnico Redator de Atas/Taq	a partir de 13/06/2016
ARACIA. FERNANDES DE SOUZA	Técnico Redator de Atas/Taq.	a partir de 13/06/2016
DILENA CLÁUDIA TESSINARI M. LUCAS	Técnico Redator de Atas/Taq.	a partir de 13/06/2016
ROSEMERE DUARTE BIAZZATI	Técnico Redator de Atas/Taq.	a partir de 13/06/2016
IZAULINA DA SILVA G. DO AMARAL	Técnico em Contabilidade	a partir de 30/06/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 259/2016

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2016, advindo do Processo Administrativo nº 45.705/2016, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 260/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
IVAN DO ROZÁRIO CASTRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/07/2016	12/07/2016
LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAÚÉ	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	08/07/2016	22/07/2016
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	11/07/2016	13/07/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº17/2016

CONTRATADA: Itaprinter Ltda ME

CNPJ: 05.779.652/0001-90

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: Aquisição de Serviço de Recarga de Tonners e Cartucho

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2016

PRAZO: 31 de dezembro de 2016

VALOR: R\$ 7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais),

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.17–Material de Processamento de Dados.
SIGNATÁRIOS:Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Rosymane Francelle Braga Barbalho (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 44.076/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso II

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

NOVA AURORA MÁMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 39.365.754/0001-80, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 100/2016, válida até 16 de junho de 2020, para a atividade (01.03) – Extração de Areia em leito de Rio para emprego na construção civil, porte Grande e potencial poluidor Médio, localizada na Fazenda Nova Aurora, s/n, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim.
NF: 2768

COMUNICADO

AUTO PECAS VAGALUME LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.366.780/0001-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 29479/2011, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Jones dos Santos Neves nº551, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2769

COMUNICADO

M DE F F DA MOTTA ME, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO, nº 043/2012, através do protocolo nº 5696/2016, para atividade 03.04 – Fabricação de estrutura metálica sem tratamento químico especial e/ou pintura por aspersão, localizada na Rod. Gumercino Moura Nunes, s/nº – Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim.
NF: 2771

COMUNICADO

LADYR MIRANDA JACINTHO - ME, CNPJ Nº 18.299.345/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, nº 130/2013, expirada em 13 de dezembro de 2015, por meio do Protocolo Nº 13016/2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Quatro, s/nº, Dist. Ind., Quadra: B7, Lote: 8, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2772

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM